



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

## ATO DA PRESIDÊNCIA nº 07, de 22 de dezembro de 2.015

**Dispõe sobre regulamentação de pagamento antecipado de despesas em final de exercício fiscal, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando que está ocorrendo final de exercício fiscal para atualização de toda escrita contábil da Câmara Municipal;

Considerando que o acúmulo de serviços na Secretaria, obriga a Mesa a tomar as providências cabíveis para o amplo cumprimento das Leis que regulamentam o processo contábil da Edilidade, incluindo devolução de duodécimos;

E considerando o fracionamento do expediente Administrativo com as festividades de Fim de Ano; **Resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar o Setor Contábil Financeiro a efetuar antecipadamente, no mês de dezembro, o pagamento de diversas despesas em aberto no presente exercício, inclusive, folha de pagamento dos Senhores Vereadores e Servidores até o dia **24/12/2015**.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO SALOMÃO LEME - Presidente**